



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/ 2017

Assunto: Locação de veículos tipo Ônibus destinado para execução do Transporte Universitário deste município pelo período de 02(dois) meses, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo..

Requerente: Secretário de Educação

O Ordenador de Despesa do Município de Paudalho/PE, conforme Decreto nº 015/2017 no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação do Secretário de Educação, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Educação, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Locação de veículos tipo Ônibus destinado para execução do Transporte escolar universitário deste município pelo período de 02(dois) meses.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento Art. 24 Inc. IV e Art. 26 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, decide dispensa de licitação para a contratação da empresa: **CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, sediada na Rua João Teixeira nº 45 - Loja - E - Centro - São Lourenço da Mata - PE, **inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.856/0001-35**, objetivando Locação de veículos tipo Ônibus destinado para execução do Transporte Universitário deste município pelo período de 02(dois) meses. No valor total de R\$ **82.500,00** (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 15/2017 - Dispensa de Licitação nº 002/2017.

Publique-se

Paudalho, 17 de Fevereiro de 2017 .


Luiz Carlos Braga
Ordenador de despesa do Município de Paudalho
Prefeitura Municipal de Paudalho - PE
Luiz Carlos Braga Neto
Sac. Especial de Sec. de Adm. Financeira
Ordenador de Despesas - Mat.: 41347